

### **Subdelegação de competências**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, que a Vereadora Dra. Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por despacho de 2 de Dezembro de 2008, e nos termos do artigo 70.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, subdelega no Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Dr. António José Craveiro M. Lourenço Pina, a competência para assinar correspondência e mero expediente, relativamente a assuntos tratados na divisão.

Paços do Município, 4 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho

